

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 021/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. CLÁUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-278/2003 em que é requerente Gisete Teixeira de Carvalho, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 007/2003 da Exma. Sra. Juíza Presidente, que aposentou compulsoriamente, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, a servidora requerente, matrícula nº 250.030.676, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição - 15/30 (quinze trinta avos), nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, (com redação conferida pela EC nº 20/98), combinado com os artigos 186, inciso II, e 187, todos da Lei 8.112/90, acrescido do percentual de 10% (dez por cento) a título de GATS (art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 6º da Lei nº 9.624/98), e da vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 10/10 de FC-05 (art. 3º, da Lei nº 8.911/94, c/c o art. 15, da Lei nº 9.527/97), a partir de 04 de janeiro de 2003, data imediatamente subseqüente a que atingiu 70 (setenta) anos de idade.\*\*\*

Obs.: O Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito absteve-se de votar. Convocados os Juízes Afrânio Neves de Melo e Aluisio Rodrigues, ambos nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO